

# Discussões, polêmicas amargas e xingos de todo gênero: o debate estendido sobre a língua do Brasil

Hosana dos Santos Silva\*

## Resumo

Neste artigo, analisamos os significados sociopolíticos e históricos das polêmicas linguísticas entabuladas no contexto subsequente à promulgação da Constituição Federal de 1946, que determinou, precisamente no artigo nº 35 do Ato das Disposições Transitórias, a formação de uma Comissão de professores, escritores e jornalistas que opinasse sobre a denominação da língua falada no Brasil. Apesar do parecer conclusivo da referida Comissão quanto à conservação do nome língua portuguesa ao idioma nacional, a discussão se prolongou por décadas, ocupando espaço na esfera política. Para compreender a extensão do debate, focalizamos o projeto de lei nº 756, apresentado à Câmara dos Deputados por Altamirando Requião, em 30 de setembro de 1947, visando, mais uma vez, à oficialização da chamada língua brasileira. Argumentamos que a disputa entre intelectuais, aqui e além-mar, com grupos opostos manifestando-se em favor ou contra a denominação língua portuguesa, jamais visou ao reconhecimento das línguas socialmente classificadas como minoritárias. Nesse sentido, observa-se que a persistência do debate, enquanto produto e produção discursiva dos grupos dominantes, funcionou como um importante instrumento na legitimação de uma elite política nacional, suficientemente autorizada a produzir um novo

---

\* Universidade Federal de São Paulo. Doutora em Letras (Filologia e Língua Portuguesa) pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Departamento de Letras (Linguística) da Universidade Federal de São Paulo. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-3170-4356>

discurso de autoridade sobre a língua, forjando uma identidade linguística compatível com seus próprios interesses. Trata-se de uma análise interdisciplinar, desenvolvida com base em apontamentos sociolinguísticos e históricos, em diálogo com as teorias de Pierre Bourdieu (1989, 2008).

Palavras-chave: língua brasileira; identidade linguística; nacionalismo; línguas minoritárias.

## Discussions, bitter controversies, and swearwords of all kinds: an extended debate about the language of Brazil

### Abstract

In this article, we analyze the sociopolitical and historical meanings of the linguistic controversies framed by the context that followed the passing of the 1946 Federal Constitution. This constitution outlined, in article 35, the Transitional Frameworks Act, that a Commission of professors, writers, and journalists be formed to speak on designating the language spoken in Brazil. Despite this Commission's conclusive report as to maintaining the name "Portuguese" as that of the national language, this discussion persisted in the following years and took up space in the political sphere. In order to understand how extensive this debate was, we focused on Bill 756, presented to the Chamber of Deputies by Altamirando Requião on September 30th, 1947, with the aim of making the so-called Brazilian language official. We contend that the argument among intellectuals, here and overseas, with opposing groups manifesting views either for or against the name of "Portuguese language", never attempted to acknowledge the languages socially classed as minorities. In this sense one finds that the persistence of this debate, as

a discussion that is both the product of and produced by the ruling classes, functioned as a key instrument to legitimize a national political elite. This elite had sufficient authority to produce a new authoritative discourse on language, thus forging a linguistic identity compatible with their own interests. This is an interdisciplinary analysis based on sociolinguistics and historical annotations in dialogue with the theories of Pierre Bourdieu (1989, 2008).

Keywords: brazilian language; linguistic identity; nationalism; minority languages.

Recebido em: 05/04/2024 / Aceito em 09/06/2024

## 1 Introdução

O título deste artigo recupera as primeiras linhas do texto “O dialeto caipira e a língua brasileira”, do jornalista, escritor e advogado Paulo Duarte. Inicialmente proferido em conferências no Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, na Sociedade e Cultura Artística de Capivari e no Instituto de Cultura Ítalo-brasileira de Campinas<sup>1</sup>, em junho de 1949, o texto foi publicado no jornal *O Estado de São Paulo*, em agosto do mesmo ano, e, posteriormente, integrou a edição especial da obra *O dialeto Caipira*, de Amadeu Amaral, em 1955, bem como a coletânea intitulada *Amadeu Amaral*, publicada em 1976.

Para o autor, as polêmicas amargas temperadas de nacionalismo estreito sobre a defesa ou negação de uma língua brasileira não passariam de “[...] frutos mirrados de nossa ignorância, da nossa quase inexistente cultura intelectual básica”, uma confusão política, causada pelos homens de letras daqui e de além-mar, em torno de questões que deveriam ser tratadas somente da perspectiva propriamente linguística (Duarte, 1955, p. 7)<sup>2</sup>.

Esse discurso sociopolítico de Paulo Duarte, bem aceito por boa parte dos intelectuais inseridos nas lutas pelo domínio dos instrumentos de produção e reprodução linguísticas (nos termos de Bourdieu, 1989, 2008), se inscreve no quadro específico das disputas travadas após a promulgação da Constituição Federal de 1946, que determinou a designação de uma Comissão que opinasse sobre a denominação do idioma nacional. A referida

---

1 As informações sobre as conferências proferidas no Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, na Sociedade e Cultura Artística de Capivari e no Instituto de Cultura Ítalo-brasileira de Campinas foram extraídas das publicações do jornal *O Estado de São Paulo* (Duarte, 1949a, 1949b, 1949c, 1949d, 1949e, 1949f, 1949g).

2 Para este estudo, consideramos a versão do texto publicada em 1955.

Comissão emitiu um parecer favorável à conservação do nome língua portuguesa, mas isso não interrompeu o debate. Tanto que, em setembro de 1947, o deputado Altamirando Requião apresentou à Câmara dos Deputados o projeto de Lei nº 756, propondo, mais uma vez, a mudança do nome da língua falada no Brasil. Nesse contexto, também são publicados artigos sobre o tema em jornais de grande circulação, estendendo a polêmica.

Avançando nessa discussão, na esteira dos estudos apresentados em Silva (2017, 2023), buscamos investigar os significados sociopolíticos e históricos desse debate estendido sobre a denominação da língua do Brasil. Para desenvolvimento da análise, tomamos como corpus, além do texto de Paulo Duarte (1955) e do projeto de Lei nº 756 (Brasil, 1947, p. 6272-75), já mencionados, o parecer de Raul Pilla ao referido projeto (Brasil, 1948, p. 10489-491), bem como um artigo de Basílio de Magalhães, publicado no Jornal *O Estado de São Paulo*, em 08 de setembro de 1946.

Argumentamos que a persistência desse debate, observado enquanto produto e produção discursiva dos grupos dominantes, funcionou como um importante instrumento na legitimação de uma elite política nacional, suficientemente autorizada a produzir um novo discurso de autoridade sobre a língua, forjando uma identidade linguística alinhada aos seus projetos políticos.

Para desenvolvimento da análise, consideramos, ainda, as discussões propostas nos estudos sociolinguísticos de Pinto (1978, 1981), Guimarães (2000), Pagotto (1998) e estudos sócio-históricos (Seyferth, 2003; Lima, 2003, 2008; Schwarcz, 2001, 2008). Ademais, para uma abordagem que contemple as condições sociais de produção e reprodução linguísticas em meados do século XX, mobilizamos os

conceitos de língua legítima e relações de força simbólica de Pierre Bourdieu (1989, 2008).

## **2 Portuguesmente errado e brasileiroamente certo: ainda a reivindicação de autonomia linguística<sup>3</sup>**

As discussões sobre as especificidades da língua do Brasil surgiram muito cedo, isto é, na fase de independência. Está bem documentado que Pedra Branca (1978, p. 5), em texto de 1824-25, apresentou uma primeira descrição do português brasileiro como uma língua modificada, afetada tanto pela “suavidade do clima” quanto pelo “caráter de seus habitantes”. Nessa argumentação, Pedra Branca listou oito vocábulos portugueses cujos significados teriam sido alterados no Brasil, e mais 49 vocábulos supostamente incomuns ou desconhecidos em Portugal, os quais teriam sido emprestados dos nativos ou, ainda, importados pelos habitantes das diversas colônias portuguesas no ultramar. Conforme notou Lima Sobrinho (1977), embora parte das palavras listadas se apresentem como simples ‘arcaísmos’ portugueses, há que se considerar a significação dessas primeiras análises da língua brasileira para o reconhecimento da sua autonomia.

Nas discussões encaminhadas durante a Assembleia Nacional Constituinte de 1823, observa-se que o corpo político formado procurou moldar uma identidade nacional que se

---

3 O título desta seção faz referência a seguinte afirmação de Duarte (1955, p. 16): “Depois da língua nova modificada, surgiu também uma literatura nova, a ponto de poder-se afirmar hoje que, de todos os realmente grandes escritores brasileiros, poucos escreveram em castiça linguagem portuguesa. [...]escritores velhos como Gonçalves Dias, José de Alencar e a escritores novos do Brasil, como Mário de Andrade, Antônio de Alcântara Machado, Monteiro Lobato, Valdomiro Silveira, para só citar alguns mortos os quais não devem pedir desculpas a ninguém toda a vez em que falam portuguesmente errado se na realidade estão falando brasileiroamente certo.”

expressasse não somente no reconhecimento do distanciamento físico e simbólico entre Brasil e Portugal, mas também na formalização da língua portuguesa como língua nacional, visando à integração do território e à unidade populacional. Nas palavras de Lima Sobrinho:

[...] numa época em que os nomes próprios se modificavam para acentuar a veemência do sentimento autonomista do povo, quando surgiam os Jês, os Tupinambás, os Montezumas como reação aos onomásticos portugueses, nenhum dos nossos deputados, nem mesmo os que adotavam nomes indígenas, se rebelou contra o uso da língua portuguesa, ou pretendeu lhe mudar o título (Lima Sobrinho, 1977, p. 20-21).

É somente na segunda metade do século XIX que os debates sobre a língua da nação brasileira se desenvolvem, alcançando a esfera propriamente política. Nesse contexto, instala-se um discurso ambíguo que ressalta, por um lado, os traços próprios da língua falada no Brasil (Cf. Pinto, 1978, 1981), favorecendo a reivindicação de uma identidade linguística firmada nas experiências locais, com o fim de evitar que Portugal continuasse assumindo o papel de único tutor da língua portuguesa e, por outro lado, manifesta uma disposição à conservação da língua da antiga metrópole no território nacional (Cf. Pagotto, 1998; Lima, 2003; Silva, 2012, 2017, 2023). Essa ambiguidade caracterizadora do discurso produzido pelas elites pode ser compreendida somente pela observação do contexto imperialista, oligárquico e escravista. Bem sabemos que, no século XIX, os princípios do racismo científico passaram a orientar as discussões e as políticas brasileiras (Cf. Schwarcz, 2001, 2008) e, de modo geral, a crença na supremacia branca arraigou-se no pensamento ocidental (Seyferth, 1995; Domingues, 2002; Hofbauer, 2003),

avançando no decorrer do século XX e pesando nas ideologias nacionalistas e de classe (Seyferth, 1995).

Nesse sentido, vale lembrar que Lacerda (1911, p. 29-30)<sup>4</sup>, ao escrever *Sur les metis au Brésil*, afirmou que a “importação” de uma raça inferior, quase completamente selvagem, da África para o Brasil teria exercido uma “influência nefasta” no progresso do país, atrasando o seu desenvolvimento e afetando “por falhas e vícios” a população nacional. Para o autor, a miscigenação seletiva, transitória e impulsionada pela migração de europeus brancos possibilitaria que, em menos de um século, a população brasileira fosse formada, na sua maior parte, por indivíduos da raça branca. Na previsão de Lacerda, na mesma época os negros e indígenas seriam eliminados:

O efeito prático esperado era a assimilação cultural e física desses elementos, sendo freqüentes nos discursos os termos “caldeamento”, “mistura”, “fusão” e “miscigenação”; e sua incorporação total a uma nação brasileira ideal, configurada como ocidental, de civilização latina e população de aparência branca (Seyferth, 1995, p. 181).

Está subjacente à política do branqueamento a condenação não somente de negros e indígenas, mas de mestiços e asiáticos, também observados como povos inferiores (Cf. Koifman, 2012; Renk, 2014; Guimarães, 2002). Levada adiante por teóricos diversos (Cf. Vianna, 1932 [1922]) e bastante aceita entre os políticos, a tese do branqueamento eugenista teve implicações nas diversas esferas da sociedade. Com efeito, naquele contexto, a ideologia da branquidade foi determinante no processo de rejeição das línguas e culturas africanas e indígenas, as quais

---

<sup>4</sup> “[...] L’importation, sur une vaste échelle, de la race noire au Brésil, a exercé une influence néfaste sur le progrès de ce pays; eile a retardé pour longtemps son développement matériel, et rendu difficile l’emploi de ses immenses richesses naturelles. Le caractère de la population s’est ressenti des défauts et des vices de la race inférieure importée.” (LACERDA, 1911, p. 29-30).

também foram observadas como rústicas, selvagens ou menos complexas (Cf. Sousa, 2010). Para as elites intelectuais e políticas brasileiras, cultivar no Brasil a língua e as culturas dos povos inferiorizados significava sustentar as condições sociais e culturais que inviabilizariam o projeto civilizacional (Lima, 2003, Pagotto, 1998, Silva, 2012, 2017).

É importante notar que o reconhecimento da legitimação da língua portuguesa no espaço nacional brasileiro não implicou um projeto coeso de preservação linguística. Na verdade, em que pesem as condições sociais e históricas que garantiram a conservação de práticas sociolinguísticas, religiosas, culturais e ideológicas nascidas dos antigos laços coloniais, a intelectualidade brasileira nunca aceitou com boa vontade a posição de autoridade dos portugueses. A confluência se faz pelo próprio interesse no jogo de poder, já que, conforme dissemos anteriormente, ninguém pretendia renunciar ao lucro imediato conferido pela língua e cultura europeias. No debate externo, essa condição social e política foi amplamente reforçada pelos portugueses que, no início do século XX, produziram representações do Brasil como nação-filha, procurando assentar memórias e tradições comuns (Cf. Serpa, 2000).

Convém reiterar que esse discurso ideológico tem impacto na formação da consciência nacional brasileira, na medida em que eleva a contribuição do povo português para formação do Brasil e minimiza a presença de indígenas, negros, imigrantes etc. (Silva, 2012).

Nos anos seguintes, notadamente entre as décadas de 1920 e 1940, período observado como “[...] o mais denso e tenso de toda a história da língua portuguesa no Brasil [...]” (Pinto, 1981, p. XIII), o debate sobre o nome da língua nacional ganhou

espaço na esfera política, sobretudo após a apresentação, na 59ª Sessão da Câmara dos Deputados, em 12 de julho de 1935, do Projeto de Lei nº 136, visando determinar a obrigatoriedade, em todos os livros didáticos, da denominação língua brasileira “[...] toda vez que se tratasse do idioma falado no Brasil.” (Brasil, 1935, Vol. VIII, p. 438). Conforme fizemos notar em Silva (2023), na década seguinte, momento em que ainda se vivenciam as consequências das políticas linguísticas implementadas no Estado Novo, destaca-se o extenso debate entabulado na Assembleia Constituinte de 1946, que redundou na aprovação da Emenda nº 3.663, para nomeação de uma Comissão que, “[...] estudando as diferenças entre o português de Portugal e o português do Brasil [...]”, opinasse sobre a questão do nome da língua nacional (Brasil, 1946, Vol. XVI, p. 252).

Designada logo após a promulgação da Constituição Federal de 1946, em conformidade com o artigo 35 das Disposições Transitórias, a referida Comissão, constituída por quinze<sup>5</sup> eruditos (Guimarães, 2000), apresentou o seguinte parecer:

[...] a Comissão reconhece e proclama esta verdade: o idioma nacional do Brasil é a LÍNGUA PORTUGUESA. E, em consequência, opina que a denominação do idioma nacional do Brasil continue a ser: LÍNGUA PORTUGUESA.

Essa denominação, além de corresponder a verdade dos factos, tem a vantagem de lembrar em duas palavras – LÍNGUA PORTUGUESA -, a história da nossa origem e a base fundamental da nossa formação de povo civilizado (Silveira, 1952, p. 399, ênfases do autor).

---

<sup>5</sup> Macedo Soares e Cláudio de Souza, para os cargos de presidente e vice-presidente, além de Afonso de Taunay, Pedro Calmon, Levi Carneiro, todos da Academia Brasileira de Letras; Sousa da Silveira (relator), Augusto Magne, Clovis Monteiro e Júlio Nogueira, da Academia de Filologia; General Fortes de Oliveira, inspetor geral do Ensino Militar; Herbert Moses, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa; Inácio Manuel Azevedo do Amaral e Leonel França, reitores da Universidade do Brasil e da Universidade Católica, respectivamente, além dos deputados Gilberto Freire e Gustavo Capanema (ex-ministro da Educação).

Considerando o teor do parecer (Guimarães, 2000), é difícil especificar, para além do valor objetivo de um documento oficializado, seu impacto na vida social brasileira. De todo modo, vale lembrar que logo após sua emissão, em outubro de 1946, o ministro da Educação, Ernesto Sousa Campos, questionado sobre seu posicionamento em relação ao parecer, declarou que “[...] se sentia satisfeito em ver que foi cumprido o dispositivo constitucional, resolvendo-se, assim, um problema que vinha há tempos agitando os meios culturais de nossa terra [...]”. Afirmou, ainda, que preferia abster-se de opinar, mas acrescentou a seguinte declaração: “[...] espero que a denominação de língua portuguesa dada ao nosso idioma pela comissão encontre, da parte dos homens de pensamento e de cultura do Brasil, a melhor acolhida.” (*O Estado de São Paulo*, 16/10/46, p. 14). Ora, verdade é que muitos “homens de cultura” rejeitaram a decisão da Comissão, tanto que o deputado Altamirando Requião, inconformado com o parecer, alegou que tal manifestação não apresentava qualidade conclusiva, enumerando as seguintes causas:

[...]1ª - a Comissão mandada nomear pela Constituição seria, apenas, para opinar, e não para resolver ou deliberar, função esta pertinente ao Poder Legislativo ordinário; 2ª - a opinião preconcebida dos nomeados, cuja maneira de julgar, aliás, erradamente, já era por todos conhecida, tornou-se suspeita de paixão, não sendo convidado para integrar o grupo de opinadores nenhum dos doutos partidários da denominação em contrário; 3ª - o assunto foi apenas discutido gramaticalmente, quer pelo seu ângulo histórico, quer pelo seu prisma temático-literário, ao passo que a questão não é de gramática ou de literatura, mas de ciência glótica e de sociologia comparada. (Brasil, 1947, p. 6276).

Esse discurso de Requião visou não somente contestar a legitimidade da Comissão constituída pelo Ministério da Educação, mas também embasar seu projeto de Lei, reacendendo o debate político sobre a existência de uma língua brasileira tão autônoma quanto a língua portuguesa, a despeito das veleidades daqueles que pretendiam negar-lhe existência (Brasil, 1947).

As discussões encetadas a partir daí não resultaram em qualquer mudança efetiva no que tange à alteração do nome da língua, mas tenderam a produzir o reconhecimento da legitimidade dos agentes envolvidos nas polêmicas.

### **3 Entre acordos e pareceres: novos documentos e velhas questões sobre a língua do Brasil**

O projeto nº 756 foi submetido à Câmara dos Deputados em setembro de 1947, ou seja, somente um ano após a promulgação da Constituição Federal de 1946. Se comparado às propostas anteriores, o projeto apresentou uma redação certa: “Art. 1º Passa a denominar-se língua brasileira o chamado idioma nacional. Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias” (Brasil, 1947, p. 6.272).

A proposta de Requião, desenvolvida à luz de estudos como os de Maurice Grammont (1933) e Vendryès (1939), fundamenta a noção de autonomia da língua nacional nas diferenças fonéticas existentes entre o português do Brasil e o português de Portugal. A distinção não estaria, certamente, nas diferenças entre fonemas, mas na maneira de pronunciar as palavras. Segundo o autor, “[...] na fonética estão os “hábitos” de falar, a fala subconsciente; afinal, os “costumes” de dizer e ouvir coletivos.” (Brasil, 1947, p. 6.273).

Além dessa premissa, diante do distanciamento absoluto entre a fala portuguesa e a brasileira, é central na proposta de Requião a ideia de que “[...] uma sociedade estável significa, implicitamente, uma língua autônoma [...]” (Brasil, 1947, p. 6.273). Para o autor, a sociedade brasileira, de formação mestiça, teria também uma língua “[...] temperada pelos mesmos fatores que formaram a étnica correspondente[...].” (Brasil, 1948, p. 6.277), assim, a língua comum luso-brasileira seria uma idealização, sem sustentação científica e, dado o distanciamento espaço-temporal, a unidade linguística interatlântica se definiria somente em sentido retroativo.

Conforme se vê, Requião procurou marcar a distância entre os dados propriamente linguísticos e os fatores sociais relevantes para a sua interpretação. Mais do que realinhar os argumentos que orientaram os debates políticos sobre a denominação da língua nacional, ao menos desde 1935, ele propõe uma reflexão mais ampla sobre as ações sociopolíticas e socioculturais voltadas à nacionalização da língua brasileira, no contexto em que a nacionalidade estava diretamente relacionada a uma certa ideia de ruptura dos laços com Portugal.

[...] nossas diferenças fonéticas podem e devem ser tomadas como fatos linguísticos, independen[te] de seu caráter de “ex-portuguesas”, ou reflexos deformados da fonética portuguesa. Somos aqui um estado fonético no curso de uma evolução, dentro de nossas condições e como uma hereditariedade especial. Em [f]unção destas é que temos de ser linguisticamente considerados. Como fazem os demais estudiosos de outros setores da ciência, quando estudam a realidade brasileira. Na história, não somos “ex-império português”, mas uma nação em todo o sentido do termo e em curso autônomo, dentro do sentido de suficiência progressiva, para uma colaboração livre com os outros povos, segundo nossas aspirações e Ideais. Se não somos

história portuguesa errada, e se estamos politicamente tanto mais certos quanto mais senhores de nossas condições sociais, morais, econômicas e culturais, por que somente em nossa fala haveríamos de ser português errado? (Brasil, 1947, p. 6.273).

Está claro que, ao questionar o estatuto da língua brasileira como variedade “ex-portuguesa”, Requião se empenha na luta pelo poder de impor os princípios da divisão entre a língua de Portugal e a língua do Brasil. Nesse ponto, devemos notar que, para o autor, a resistência dos gramáticos à aceitação da língua brasileira resultaria de “[...] sua formação cívica: não na tiveram. Cresceram e cristalizaram-se dentro de um ambiente de erudição, sem o mínimo espírito cultural”. Ficaram “galeria de aplauso da civilização” (Brasil, 1947, p. 6.275).

Não pretendemos propor uma discussão sobre as razões políticas que levaram Requião a apresentar novamente o projeto para mudança do nome da língua, mas sabemos da sua participação ativa na Constituinte de 1946, concentrando a sua atuação nas ações referentes aos problemas da educação. Nesse sentido, sustentou a defesa da presença do Estado nesse campo e combateu o que ele observou como “tendências fascistas” da reforma educacional do Estado Novo (Braga, 1998, p. 217). Além disso, apresentou outras Emendas de cunho nacionalista, como a de nº 619 (Brasil, 1946, XXIII, p. 279). A oposição às políticas estadonovistas e seus ideais nacionalistas talvez expliquem, ao menos em parte, a disposição de Requião para defender a emancipação linguística brasileira. Por outro lado, por ocasião da conclusão dos trabalhos constituintes, se pronunciou sobre a revisão do texto final da Constituição Federal (Brasil, 1946, XXV, p. 426-432), propondo reparo às “[...] incorreções, vernáculos, despautérios, cacofonias, aliterações, dissonâncias,

colisões, em suma, vícios de linguagem[...]” ali observados (Braga, 1998, p. 217). Essa disposição contraditória, consistente com os preconceitos herdados sob os domínios coloniais, só pode ser atribuída à conservação de uma visão que toma a variedade dita “cultura” da língua portuguesa como única língua legítima.

Nessa disputa, o parecer contrário ao projeto nº 756, emitido pelo médico, jornalista e deputado liberal Raul Pilla, apresentado à Câmara dos Deputados em 20 de outubro de 1948, encaminha a seguinte questão: “[...] as diferenças notadas entre a linguagem de Portugal e a do Brasil serão suficientes para caracterizar duas línguas distintas?” (Brasil, 1948, p. 10.489):

E claro parece que, em tal questão nada tem que fazer o patriotismo, ou, sequer, o nacionalismo. Nenhuma rivalidade, nenhuma competição existe entre a antiga metrópole e a sua antiga colônia. Que antes da Independência, ou logo depois dela procurasse extremar a nossa língua por motivos patrióticos, facilmente se compreenderia; agora, seria um anacronismo (Brasil, 1948, p. 10.489).

No parecer de Pilla, a discussão não seria política, mas linguística e filológica. Sua premissa é a de que cada idioma tem várias linguagens, consta de diversas modalidades, distinguindo-se, assim, a linguagem familiar, vulgar, popular ou dialetal e a linguagem literária ou padrão, sendo esta a única que, por sua disciplina, poderia aspirar à estabilidade e à unidade:

[...] A língua literária é falada pelas classes mais cultas, não em todas, pelo menos em certas circunstâncias: nas escolas, no parlamento, nas academias etc. Mas é, sobretudo, a linguagem escrita, como está a indicar o qualificativo. É a escrita que lhe dá a ossatura, graças à qual adquire consistência e permanência; ela é que lhe permite o contínuo polimento; ela é que principalmente generaliza. Linguagem literária é, pois, a linguagem em que se modela a literatura de um povo.

Ora, a língua escrita é certamente idêntica em Portugal e no Brasil. Nenhuma diferença se pode notar, senão a que provém do temperamento. Do estilo, da cultura dos escritores. Incorreções, deslizes, encontramos-los tanto nos autores de aquém, como em além-mar. (Brasil, 1948, p. 10.490).

O autor observa, ainda, que a língua culta não é somente escrita, mas também falada e, embora existam diferenças significativas entre falantes cultos brasileiros e portugueses, não se deveria exagerar esse fenômeno, pois se trataria de diferença regional. O ponto central desse argumento é que “[...] a entonação brasileira não é nossa, não se originou em nosso país, mas parece ser a antiga entonação portuguesa [...]” (Brasil, 1948, p. 10.490). Embora, segundo Raul Pilla, isso não signifique que brasileiros e portugueses voltarão a falar da mesma maneira, implica descartar a existência de uma língua brasileira própria, condicionada por fatores étnicos e mesológicos, cujas particularidades justificariam sua distinção em relação à língua do povo português. O mesmo aconteceria com as divergências morfológicas e sintáticas. Nesse ponto, o autor, ainda com base em Chaves de Melo (1946) discute as diferenças na colocação pronominal, observando que qualquer uso atribuído ao português brasileiro pode ser encontrado em textos de autores portugueses. Nessa direção, a preferência pela preposição ‘em’ em lugar de ‘a’, como em “estar na janela”, em vez de “estar à janela”, “ir na cidade” em lugar de “ir à cidade”, não seria brasileirismo, mas arcaísmo sintático. Da mesma forma, a regência dos verbos ‘dizer’ e ‘falar’ com a preposição ‘para’ em vez de ‘a’, como em “falô pra mim”, “disse pra ele” se apresentaria como uma regência rara na língua antiga, conservada e generalizada entre falantes brasileiros.

De muitos brasileirismos léxicos se pode dizer a mesma coisa: são arcaísmos que sobreviveram no Brasil, como persistiram também em certas regiões de Portugal. Mais do que uma tendência renovadora, denunciam uma tendência conservadora na língua do Brasil (Brasil, 1948, p. 10.490).

Dessa perspectiva, a língua brasileira seria somente uma variedade mais antiga da língua portuguesa - aquela trazida nas caravelas – e, portanto, conservadora das características mais ou menos comuns na fala lusitana, o que se confirmaria pela coincidência da pronúncia em algumas regiões brasileiras e portuguesas.

Para rebater os argumentos de Requião, o autor afirma que é possível reconhecer a influência do Tupi na língua portuguesa, mas sem atuar para a efetiva modificação de sua sintaxe. Dito de outro modo, as línguas minorizadas teriam papel diminuto, atuando somente para o enriquecimento da língua herdada do ex-colonizador. Ainda citando Chaves de Melo (1946), ele concluiu que menor ainda teria sido a influência africana. Nesse sentido, o processo de “simplificação” das flexões nominais e verbais, como ocorre em “aquelas cadera quebrô”, “os homi chegô”, deve ser observado como desvio, passível de correção, e não como um fato linguístico legítimo, de influência tupi-negra.

[...] É portuguesa a língua que falamos; pelos portugueses foi criada. Mas não significa isto que sejam os portugueses os senhores exclusivos dela. Desde que ela se implantou no Brasil, passamos a ser seus condôminos. Tanto direito temos, como os portugueses, de zelar por sua conservação e aperfeiçoamento. Tão legítima é a nossa influência, quanto a deles. Não somos, nem poderemos ser utilizadores passivos e servis do idioma herdado. Mas, por isto mesmo, maior é a nossa responsabilidade na preservação do patrimônio comum. (Brasil, 1948, p. 10.490).

Conforme fizemos notar anteriormente, para Requião, entretanto, a língua brasileira não seria observada como desvio em relação à norma portuguesa, pois a ausência de laços efetivos entre as duas nações e as características singulares do Brasil justificariam as diferenciações linguísticas. Ao fim e ao cabo, seu projeto foi rejeitado pela Comissão de Educação e Cultura, por votação unânime, em 20 de outubro de 1948, e arquivado em 02 de abril de 1971, sem que seja possível acusar um efetivo desfecho do debate.

#### **4 A extensão da polêmica no campo jornalístico**

Em artigo intitulado “Língua brasileira”, publicado no jornal *O Estado de São Paulo* em 08 de setembro de 1946, ou seja, logo após a conclusão dos trabalhos constituintes, o professor, historiador e político Basílio de Magalhães formulou uma reivindicação de legitimidade não somente da língua brasileira culta, mas também do lugar social ocupado pelos produtores da linguagem literária. Com efeito, ao defender a continuidade da política que instituiu a língua portuguesa como língua oficial do Estado independente, Magalhães afirma que “[...] em resumo: o português escrito por um brasileiro culto quase não diverge do oriundo de qualquer filho inteligente da vetusta Lusitânia. Agora, quanto ao sotaque e aos idiotismos, tanto há nas províncias de lá, quanto nos Estados e Territórios de cá.” (Magalhães, 1946, p. 2).

Confrontando as disposições nativistas, embora evitando discutir as condições sociais que possibilitaram a introdução da língua do colonizador na administração e nos projetos educacionais, o autor argumenta que não se pode concluir pela existência de uma língua brasileira autônoma, como se

houvesse uma língua paraguaia ou mexicana, no sentido amplo das nacionalidades modernas: “Porque língua brasileira é propriamente o *nheengatu*, como língua mexicana é o *azteca* e língua paraguaia é o *avanheem*”. Esse gesto político e simbólico revela um certo aspecto da ideologia dos grupos dominantes, na medida em que sustenta a reivindicação de uma história própria para a nação brasileira, mas não apoia uma ação concreta de legitimação das línguas originárias no espaço nacional. De fato, o apelo de Magalhães é para que se deixe em paz o idioma nacional, denominado língua portuguesa, observando somente a divisão, como já ocorria em Portugal, entre a língua da gente culta e a da gente inculta (Magalhães, 1946, p. 2).

Talvez esse tipo de disposição nacionalista explique por que o autor, tendo declinado o convite para integrar uma Comissão destinada a reivindicar, perante a Constituinte da Terceira República, a mudança do nome da língua falada no Brasil, decidiu não somente oferecer um parecer inoficial e espontâneo contrário ao projeto, mas também procurou autoafirmar sua nacionalidade:

Creio que o meu nativismo não pode ser posto em dúvida, uma vez que se externou, há mais de meio século, em minhas “Lições de História do Brasil” (São Paulo, 1895), revibrou em minha síntese histórica sobre “A monarquia portuguesa” (Campinas, 1910) e ainda mais se acentuou em meu esboço crítico-biográfico de “Manuel de Araújo Portoalegre (barão de Santo Angelo) – (Rio, 1917). Nas derradeiras páginas (49-50) desse estudo [...], fiz ver quanto urgia criarmos a alma e o caráter peculiares da nossa nacionalidade[...] (Magalhães, 1946, p. 2).

Essa declaração de Magalhães é especialmente relevante, pois, ainda que os debates sobre a questão da língua brasileira,

entre intelectuais, não se manifestem internamente como uma luta entre nacionalismos linguísticos concorrentes, isto é, embora os brasileiros envolvidos na disputa sobre o nome do idioma nacional se identifiquem como falantes de uma mesma língua, em um território politicamente unificado, a luta política e simbólica pelos instrumentos de produção e reprodução linguísticas se estende no além-mar (Silva, 2017).

É interessante notar que, alguns anos depois, Paulo Duarte (1949), levando mais adiante as reflexões sobre a dimensão política das disputas entre brasileiros e portugueses, propôs que os desmandos das ditaduras estadonovistas constituíram a razão mais concreta da separação linguística entre Brasil e Portugal. Para o autor, posicionado em um espaço propriamente político (Brait, 2001), no contexto das disputas relacionadas à chamada redemocratização nacional (Cf. Braga, 1996; Braga, 1998; Benevides, 1981; Carone, 1980; Oliveira, 2010), o debate sobre a língua brasileira seria uma consequência da falta de cultura intelectual nos dois países:

[...] Há pouco eu verificava isso, folheando uma revista cultural, chamada Ocidente e que se publicava em Lisboa, evidentemente ao gosto ditatorial. Pois aí estavam, a propósito de coisas de gramática e a propósito de ortografia, as mesmas questiúnculas, as mesmas polemicas em mangas de camisa e cuja leitura nada dá de aproveitável a não ser a infeliz certeza da nossa mútua falta de educação.

A falada língua brasileira vem a ser o produto mais típico dessa precariedade daquém e além Atlântico. De um lado, “complexo de inferioridade de antiga metrópole que perdeu a colônia, mas continua a olhá-la por de cima”, de outro, complexo de inferioridade de colono forro que sente necessidade de viver gritando que é emancipado e não dá mais satisfações a ninguém. Daí, do lado de lá, a afirmação de que não existe nem nunca existirá nenhuma língua brasileira e, do de cá, a

jura de que ela existe, sem nenhuma relação mais com a língua que se fala em Portugal (Duarte, 1955, p. 8).

Segundo o autor, vários fatores históricos, sociais, políticos e econômicos contribuíram para transformar a língua portuguesa no Brasil, inclusive o exercício de nacionalismo português e sua consequente rejeição à variedade linguística brasileira, que colocava a língua do Brasil em posição de rebaixamento, de tal modo que alguns lusitanos, reforçando a ideologia racista, chegavam a afirmar que a língua aqui falada não seria outra senão o “pretoguês”.

Flexionando a questão da língua nesse quadro geral, Duarte argumenta que, evidentemente, não se admitiria no Brasil independente uma “vassalagem subserviente” em relação ao português de além-mar, tampouco seria o caso de se conceber a conservação da unidade linguística por meio de convênios ou decretos, mas também não haveria razões para a admissão do português brasileiro como uma língua independente da língua portuguesa.

[...] Nem mesmo a desordem ortográfica justifica essa bobagem que só poderia medrar no bestunto de duas ditaduras armadas de grosseiro nacionalismo. Preferível a desordem ortográfica anterior à salgachada de tantos acordos, sobressaindo-se ainda melhor pelas incongruências, pela confusão, pela incoerência, pela falta de método, o último que unificou as duas ortografias. Por ele a nossa ortografia ficou pior ainda do que era no tempo do caos. (Duarte, 1955, p. 18).

Para além da crítica ao acordo ortográfico, também esboçada por Requião (1947) e Magalhães (1946), Duarte argumenta, ainda que de forma contraditória, que a língua é do povo, seja ele primitivo ou civilizado. Contudo, o autor é enfático ao dizer que

não se pode prescindir da capacidade necessária para conservá-la, isto é, segundo o autor, o povo primário, tendo perdido as restrições sociais fortemente conservadas pelos povos primitivos, e, por ignorância ou decadência social, tendo perdido a noção de respeito às normas conservadas pelos povos civilizados, acaba por despersonalizar ou deteriorar a própria língua. Afirma, ainda, que muitas vezes é possível buscar na língua literária a influência necessária no sentido de reparar as perdas do idioma, mas, no caso brasileiro, a língua literária também primária pelo desmazelo: “[...] aos poucos nos vai restando apenas um vocabulário, este mesmo invadido de barbarismos incríveis [...]” (Duarte, 1955, p. 21).

Agora, se é preciso o maior cuidado no sentido de evitar-se a debilitação, a queda e a morte da língua, é preciso não confundir polícia com ditadura, com o domínio dos ranhetas que se julgam donos delas e, espumando, arrancam os cabelos a qualquer necessário neologismo exótico, ou correm atrás da gente rogando pragas, açoitando regrinhas e espionando se o pronome não saiu deslocado ou se a preposição se mantém no recato de uma regência quinhentista (Duarte, 1955, p. 21).

Conforme propôs Brait (2001), esse texto de Paulo Duarte expõe não somente as lutas travadas no universo cultural brasileiro, mas também as relações entre brasileiros e portugueses - “com o forte imaginário desenvolvido entre colonizador e colonizado” -, a produção e circulação dos saberes científicos correntes em meados do século XX e as formas de constituição de uma intelectualidade brasileira que, “[...] procurando tratar cientificamente os fenômenos linguísticos, expõe o lugar de onde essa postura está sendo enunciada e uma identidade linguística daí visualizada [...]” (Brait, 2001, p. 154).

É necessário reiterar, nesse sentido, que apesar de se tratar de discursos diversos, proferidos por intelectuais com interesses sociais e políticos distintos, o que se expressa é sempre a visão do grupo racial dominante, o que justifica a coesão discursiva quanto à necessidade de se afirmar a posição do Brasil como país independente e legítimo herdeiro da língua portuguesa, considerada enquanto bem cultural e simbólico. Logo, o debate expõe não somente as ideologias linguísticas em circulação em meados do século XX, mas dão visibilidade ao território, à cultura e a uma certa nacionalidade brasileira constituída pela exclusão sociorracial, cultural e linguística de negros e indígenas (Brait, 2001; Silva, 2023).

## 5 Conclusão

Sabemos que em países com longas histórias de colonização o processo de nacionalização da língua se estabelece em meio a relações de força objetiva entre línguas concorrentes e relações de força simbólica entre os produtores da língua (nos termos de Bourdieu, 2008). No caso brasileiro, esse processo caracterizou-se pela disputa articulada entre os diferentes grupos sociais, inclusive o ex-colonizador, geralmente rerepresentado a partir de uma relação de parentesco, como pátria-mãe, povo-irmão etc., visando ao domínio dos instrumentos de produção e reprodução culturais e linguísticas. Nesse cenário, a língua portuguesa esteve sempre em posição favorável, associada às noções de progresso, modernidade e civilização do país.

A ação de valorização da língua de Portugal certamente não decorre de suas propriedades intrínsecas, mas é fruto de um processo sociopolítico, que implica a deslegitimação das

línguas locais socialmente classificadas como minoritárias, e a consequente exclusão linguística dos povos (ou grupos) falantes dessas línguas. Ressaltando esse aspecto, vale lembrar que a Comissão de Educação e Cultura, por ocasião da aprovação do parecer de Raul Pilla, contrário ao projeto 756/47, reiterou a ideia de que as alterações produzidas na língua brasileira por interferência de línguas africanas e indígenas seriam secundárias (Brasil, 1948b). Ora, bem sabemos que essa afirmação expressa um posicionamento político, cujos fundamentos se prendem ao racismo de classe, que reduz os valores, saberes e culturas dos grupos racializados, reforçando, desse modo, o domínio da língua portuguesa.

De forma mais geral, podemos dizer que a disposição à preconização da língua do ex-colonizador estava mais ou menos ajustada entre as elites políticas e intelectuais brasileiras, tanto que Altamirando Requião (1947), Raul Pilla (1948), Basílio de Magalhães (1946) e Paulo Duarte (1949, 1955, 1976), assumindo posicionamentos distintos no debate sobre a denominação da língua nacional e mesmo contestando a posição de Portugal como único e autorizado guardião da língua portuguesa, lhe conferiram reconhecimento e legitimidade. Dito de outro modo, os argumentos produzidos por esses intelectuais, em favor ou contra a língua brasileira, garantiram a eficácia de uma ação nacionalista assentada em velhas práticas colonialistas.

Além disso, conforme afirmamos no decorrer deste estudo, a extensão dos debates contribuiu para a legitimação dos debatedores, os quais, agrupados como parte de uma elite política nacional autorizada a produzir um discurso de autoridade sobre a língua, com seu vocabulário político próprio, suas referências, suas metáforas, seus simbolismos, com o controle dos tópicos

e dos sinais de importância, com a manifestação de uma representação do mundo (Bourdieu & Boltanski, 1975), forjaram uma identidade linguística consoante os princípios políticos que orientaram os projetos nacionalistas das elites brasileiras.

Nas décadas seguintes, observa-se o esmaecimento dos debates, mas persistem as hierarquias sociais e linguísticas que sustentam esses sistemas de dominação (nos termos de Bourdieu, 2008). Daí a existência e persistência desse mesmo grupo, ao longo dos anos, no exercício do controle dos discursos públicos, com todo poder que isso implica.

## Referências

AMARAL, Amadeu. *Dialeto caipira*. São Paulo: Anhembi, 1955.

BENEVIDES, Maria Victória de Mesquita. *A UDN e o udenismo: ambigüidades do liberalismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p. 297.

BOLTANSKI, Luc e BOURDIEU, Pierre. Le fétichisme de la langue (et l'illusion du communisme linguistique). *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, vol. 1, n. 4, 1975, p. 2-33.

BOURDIEU, Pierre. L'économie des échanges linguistiques. *Langue Française*, 1(34), p. 17-34, 1977.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguísticas*. São Paulo: Edusp, 2008.

BRAGA, Sérgio Soares. A Constituinte de 1946 e a Nova Ordem Econômica e Social do Pós-Segunda Guerra Mundial. *Revista de Sociologia e Política*, n. 6/7, 1996.

BRAGA, Sérgio Soares. *Quem foi quem da Assembléia Constituinte de 1946: um perfil socioeconômico e regional da Constituinte de 1946*. v. 1. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1998.

BRAIT, Beth. Língua nacional: identidades reivindicadas a partir de lugares institucionais. *Grogoatá*, Niterói, n. 11, p. 141-155, 2001.

CARONE, Edgard. *A quarta República (1945-1964)*. São Paulo/Rio de Janeiro: Difel, 1980.

COSTA, Emília Viotti. *Da monarquia à república: momentos decisivos*. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

DOMINGUES, Petrônio José. Negros de almas brancas? A ideologia do branqueamento no interior da comunidade negra em São Paulo, 1915-1930. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, 2002.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. In: AMARAL, Amadeu. *Dialeto caipira*. São Paulo: Anhembi, 1955, p. 7-40. Prefácio.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e a língua brasileira. In: *Amadeu Amaral*. São Paulo: HUCITEC – SCET-CEC, 1976.

GRAMMONT, Maurice. *Traité de Phonétique*. Paris: Librairie de Lagrave, 1933.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio. *Classes, raças e democracia*. São Paulo, Editora 34, 2002.

GUIMARÃES, Eduardo. Línguas de civilização e línguas de cultura. A língua nacional do Brasil. In: BARROS, Diana Luz Pessoa. (org.). *Os discursos do descobrimento*. São Paulo, Edusp/Fapesp. 2000.

HOFBAUER, Andreas. O conceito de raça e o ideário de branqueamento no século XIX. *Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política*. São Carlos (UFSCar), v.1, n. 42, p. 63-110, jan./

jul. 2003. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/57>. Acesso em: 20 mai. 2022.

KOIFMAN, Fábio. *Imigrante ideal: o Ministério da Justiça e a entrada de estrangeiros no Brasil (1941-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

LACERDA, João Batista de. *Sur les Métis au Brésil*. Paris: Imprimerie Devouge, 1911.

LIMA, Ivana Stolze. A língua brasileira e os sentidos de nacionalidade e mestiçagem no Império do Brasil. *TOPOI*, v. 4, n. 7, p. 334-356, jul./dez. 2003.

LIMA, Ivana Stolze. Língua nacional, histórias de um velho surrão. In: LIMA, Ivana Stolze et al. (orgs.). *História social da língua nacional*. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2008. p. 215-246.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. *A Língua Portuguesa e a Unidade do Brasil*. Jose Olympio, 1977.

MELO, Gladstone Chaves. *A língua do Brasil*. 3a edição. Rio de Janeiro: FGV, 1975. edição original: 1946.

OLIVEIRA, André Felipe Vêras. Constituição de 1946: Precedentes e Elaboração. *Revista da EMERJ*, v. 13, n. 51, 2010.

PAGOTTO, Emílio Gozze. Norma e condescendência: ciência e pureza. *Línguas e Instrumentos Linguísticos 2*. São Paulo: Pontes, 1998.

PEDRA BRANCA, Visconde. Brasileirismos. In: PINTO, Edith Pimentel. *Português do Brasil: textos críticos e teóricos: 1820/1920*. Fontes para a teoria e a história XV-LVIII. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Edusp, 1978.

PINTO, Edith Pimentel. *Português do Brasil: textos críticos e teóricos: 1920/1945*. Fontes para a teoria e história. Rio de Janeiro: Livraria Técnica e Científica; São Paulo: EDUSP, 1981.

PINTO, Edith Pimentel. *Português do Brasil: textos críticos e*

teóricos: 1820/1920. Fontes para a teoria e a história XV-LVIII. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Edusp, 1978.

RENK, Valquiria Elita. O estado e as políticas de branqueamento da população nas escolas, nas primeiras décadas do século XX, no Paraná. *Acta Scientiarum – Education*, Maringá, v. 36, n. 2, p. 223-231, Jul. /Dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/19580>. Acesso em: 23 out. 2022.

SERPA, Élio. Portugal no Brasil: a escrita dos irmãos desavindos. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, n. 39, p.81-114, 2000.

SEYFERTH, Giralda. A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos. *Anuário Antropológico* 1993. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 175-203, 1995.

SILVA, Hosana dos Santos. O debate sobre a língua do Brasil na Assembleia Nacional Constituinte de 1946. *Fórum Linguístico*. v. 20, n. 4, 2023.

SILVA, Hosana dos Santos. *O lugar da língua na São Paulo transformada: os usos linguísticos dos intelectuais republicanos paulistas*. 2012. Tese (Doutorado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SILVA, Hosana dos Santos. Língua e Poder: Revisitando os debates entre Paulino de Brito e Cândido de Figueiredo. *Cadernos do IL, [S. l.]*, v. 1, n. 55, p. 114–129, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/cadernosdoil/article/view/67844>. Acesso em: 20 fev. 2022.

SILVEIRA, Álvaro Ferdinando Sousa. *Lições de português*. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlântida, 1952.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Racismo no Brasil*. São Paulo: Publifolha, 2001.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e pensamento racial no Brasil: 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SOUZA, Maria Clara Paixão. A morfologia de flexão no Português do Brasil: Ensaio sobre um discurso de perda. *Estudos da Língua(gem)* (Impresso), v. 8, p. 55-82, 2010.

VENDRYES, Joseph. *Le langage*. Paris: Albin Michel, 1939.

VIANNA, Francisco José de Oliveira. *Evolução do Povo Brasileiro*. 3ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1932 [1922].

## Documentos

BRASIL. *Anais da Câmara dos Deputados* [1935]. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, Vol. VIII, 1935.

BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte* [1946]. Rio De Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, Vol. XVI, 1946.

BRASIL. *Anais da Assembleia Nacional Constituinte* [1946]. Rio De Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, Vol. XXIII, 1946.

BRASIL. *Congresso Nacional* [1946-1951]. Anais da Assembleia Constituinte de 1946. 26 Vols. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Capital Federal. 1 out. 1947. Ano II, n. 169, p. 6.272-6.275.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Capital Federal, 21 out. 1948a. Ano III, n. 197, p. 10.489-10.491.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Capital Federal, 26 out. 1948b. Ano III, n. 201, p. 10.718.

BRASIL. *Diário do Congresso Nacional*, Capital Federal, 02 abr. 1971. Ano XXVI, n. 4, p. 4.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 03 de ago. de 1949a, p. 4.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 04 de ago. de 1949b, p. 6.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 06 de ago. de 1949c, p. 6.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 07 de ago. de 1949d, p. 9.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 09 de ago. de 1949e, p. 6.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 11 de ago. de 1949f, p. 6.

DUARTE, Paulo. Dialeto caipira e língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 13 de ago. de 1949g, p. 22.

MAGALHÃES, Basílio. Língua brasileira. *O Estado de São Paulo*, São Paulo, 08 de set. de 1946, p. 2.